PROJETO DE LEI Nº CM 13, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Denomina-se de **"JOÃO CANDIDO PIMENTA",** a atual "Rua 09", do Bairro Residencial MORADA DO SOL, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de "**JOÃO CANDIDO PIMENTA",** a atual "Rua 09", do Bairro Residencial MORADA DO SOL, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de Março de 2018.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 19 / 03 / 2018
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 19 / 03 / 2018
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 19 / 03 / 2018
O Presidente

fls : 09.

JOÃO CANDIDO PIMENTA

Nasceu em Campina Verde, Minas Gerais, em 27 de agosto de 1821. Era casado com Ozória Freitas Diniz Pimenta, com quem tem 2 filhos: José Divino Pimenta e João Freitas Pimenta.

Passou a residir na cidade de Iturama, assim que se casou até o momento em que faleceu, em 12 de março de 1996. Sua esposa *Ozória de Freitas Pimenta, também já faleceu, em 03/07/2017.*

Trabalhou durante muito anos como carroceiro na cidade de Iturama, fazendo serviços de frete na cidade, domador de animais e trablhou em fazendas na região.

Seu filho foi vereador na cidade de Iturama nos anos de 2001 a 2004, conhecido como Dondinho, filiado no **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB).**